



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 330 | Segunda-feira, 01 de Setembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizângela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
GABINETE DA PREFEITA

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Igor da Cunha Gomes da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Andrea Carolina Melo de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – DAE

Sumaia Leite de Almeida
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VÁRZEA GRANDE - PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	02
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Administração	02
Superintendência de Gestão de Pessoas	02
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	02
Portaria	02
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária	03
Procedimento Administrativo	03
Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo	03
Procedimento Administrativo	03
Administração Indireta	03
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE	03
Licitação	03

Atos do Prefeito

Ato

ATO N°. 845/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini, no cargo em comissão de Assessor Especial Engenharia Sanitária UEL - DNS 03, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N°. 844/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR Jorge Luis de Luz Gaiva, no cargo em comissão de Gerente de Viação - DNS 06, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

ATO N°. 843/2025

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado



de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR João Carlos Seratti Alves, no cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização e Obras - DNS 04, na Secretaria Municipal de Viação e Obras, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 29 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA Nº 919/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1 da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de Abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder **05 (cinco) dias** de férias regulamentares referente ao período aquisitivo **2023/2024**, a vigorar no período de **25.08.2025 a 29.08.2025**, a servidora **ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 100772, exercendo o cargo de CONTROLADORA DO MUNICÍPIO, lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 19 de agosto de 2025.

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal de Várzea Grande

PORTARIA/GAB/PREF/PMVG Nº 884/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei nº.3.959/2013,alterada pela Lei Complementar nº.4.293/2017, que “dispõem sobre a carreira Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

SUPERIOR					
NOME	CARGO	PERFIL	DATA DE ADM	C/H	CLASSE/NÍVEL
RONALDO IBARRA PAPA JUNIOR	ODONTOLOGO	ODONTÓLOGO	14/05/2018	20H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 14 de agosto de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal de Várzea Grande

Secretarias

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA Nº 944/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. ARTIGO 01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1068009/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora SUELY ALVES DA SILVA BIANCKIM, matrícula nº 44246,

lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/08/1997 A 30/12/1997, prestados a: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO STRUBLING MULLER, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 26001010100032257, que totalizam 151 (cento e cinquenta e um) dias, no total de 00 (zero) anos, 5 (cinco) meses e 00 (zero) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 943/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. ARTIGO N.º 01 da portaria Interna nº388/2020 de08 de abril de 2020e tendo em vista o que consta do processo nº 1068018/2025,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora REGINA CELIA MONGE DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 39429, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - NV ELEMENTAR, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/04/1995 A 19/12/1995, 25/07/1997 A 15/02/2000 E 01/03/2000 A 31/05/2004, prestados a: MEDCLIN CENTER MEDICO DIAGNOSTICO LTDA; FELIPE S.C. CUR ADO e MC SERVICO, no cargo de DIVERSOS, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº 12021030100240257, que totalizam 2749 (dois mil e setecentos e quarenta e nove) dias, no total de 7 (sete) anos, 3 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 29 de agosto de 2025.

Marcos Rodrigues da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PORTARIA Nº 950/2025

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Retificar a PORTARIA N º899/2025 Ref. Férias da Servidora DENIZE ROSA DE MORAIS, matrícula nº10384 da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** referente ao Período Aquisitivo **2019/2020**, publicada no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia **29.008.2025**

Onde se lê: **25.08.2025 a 29.08.2025 – 05 dias**

01.09.2025 a 05.09.2025 – 05 dias

Leia-se : **25.08.2025 a 05.09.2025 – 12 dias**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande -MT, 01 de setembro de 2025.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 272/2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato **46/2024**, firmado pelo Município de Várzea Grande e a empresa Valor Gestão e Serviços Tecnológicos LTDA.

Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/2021, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado **Fiscal Titular**, o Senhor **Eric Bernardo Ferreira**, inscrito no CPF nº 697.868.281-00, Matrícula nº 174851, e **Fiscal Suplente**, o Senhor **Jair Martins Aragon Gama**, inscrito no CPF nº 017.126.101-12, Matrícula nº 174895, para acompanharem e ajudarem fiscalizar a execução do objeto do **Contrato 46/2024**, firmado pelo Município



de Várzea Grande e a empresa **VALOR GESTÃO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA**, registro de preços para o fornecimento de peças de reposição, acessórios, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos que compõem a frota da Prefeitura de Várzea Grande.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal e o Suplente do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – AVALIAR, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – ADOTAR outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 28/08/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PORTARIA Nº 273/GAB/SMECEL/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Igor da Cunha Gomes da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade com as disposições do artigo 79, I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **edital nº 11/2025/GS/SMECEL**, referente a **escolha de diretores das unidades educacionais do município de Várzea Grande/MT**, publicado em 29/08/2025, na Edição nº 329, páginas 09 a 12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande – MT, 29/08/2025.

Igor da Cunha Gomes da Silva

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

Procedimento Administrativo

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 21, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

A autoridade fiscal abaixo relacionada, nos termos do artigo 315, III da Lei Complementar nº 1.178/91, **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) a comparecer na Central de ISSQN - Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, localizada na Av. Castelo Branco, nº 2500, Paço Municipal, Bairro Centro Sul, neste município, em dia útil no horário normal de atendimento das 8h às 17h, para tomar ciência das Notificações Fiscais a seguir identificadas.

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou do seu representante legal, presumir-se-á feita a intimação no termo do prazo de 30 dias contados da data desta publicação.

Razão Social	CNPJ	Notificação
I. L. Alves da Silva	28.994.377/0001-22	Termo de Desenquadramento do SIMEI de nº 112025, de 04 de junho de 2025.
		Termo de Intimação Fiscal de nº 632025, de 04 de junho de 2025.

Autoridade Fiscal da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária
Nome: Adriana Schlitter
Matrícula: 86790
Cargo: Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo
Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

**HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
EMERGENCIAL Nº 77.2025
PROC. Nº. 1065329/25**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana.
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO, tem por Objeto a Dispensa emergencial de licitação para Contatação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, operação e gestão tecnológica do parque semafórico no Município de Várzea Grande – MT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e Artigo 21, inciso III do Decreto Municipal nº 81.2023:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

CONTRATADA: **SERGET MOBILIDADE VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.363.619/0001-96, Rua Dom Luís Felipe de Orleans, 426, Vila Maria, CEP: 02118-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Representante: Moises Moraes, inscrito no CPF sob nº xxx.201.908.xx, E-mail: comercial@serget.com.br e taisa.napoleao@serget.com.br

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.020.880,52 (Três milhões vinte mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

PARECER JURÍDICO DE Nº 338/2025 fls. 316/326, exarado pela douta Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado.

PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado na Imprensa Oficial do Município de Várzea Grande e ainda no portal de transparência do Município.

Diante dos dados expostos, **APROVO** e **HOMOLOGO** a presente contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025**, com fundamentado no Artigo 72, inciso VIII e Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade o Termo de Referência nº 15/2025.

Proceda-se as formalidades legais.

Várzea Grande/MT, 27 de agosto de 2025.

LUCAS RIBEIRO DUCTIEVICZ

Secretário de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Administração Indireta
Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE

Licitação

**AVISO DE CERTAME FRACASSADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2025

O **Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT**, por intermédio de seu Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público que o processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação n° 009/2025**, na forma eletrônica, que teve como objeto a **contratação de laboratório para realização de serviços de análise de óleos, graxas e sólidos totais na água bruta, de acordo com os padrões exigidos**, destinado a atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT, cuja sessão pública ocorreu no dia **28/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília/DF)**, **restou FRACASSADA**, em razão de a proposta apresentada pela empresa participante ter ficado muito acima do valor estimado pela Administração.

Várzea Grande, 28 de agosto 2025.

EZEQUIEL OLIVEIRA SANTOS TORRES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO - DAE/VG

ZILMAR DIAS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.